

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 04 de Dezembro de 2025.

*amogeuira*  
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO N° 638/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 04 de Dezembro de 2025.

*pip amogeuira*

Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a  
recuperação da pavimentação em  
paralelepípedos da Avenida F,  
situada no Residencial GranVille -  
Bairro Girão Maia - Sede Urbana  
deste município, na forma que  
indica.

As pedras do calçamento soltas representam uma séria ameaça à segurança pública, podendo causar acidentes graves para pedestres, ciclistas, motociclistas e até mesmo motoristas.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 04.12.2025.

*pip amogeuira*  
ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA  
(Rosemeire Monteiro)  
- Vereadora/Requerente -

